



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO**

O presente Termo de Referência têm por objeto a aquisição de produtos/materiais para as oficinas de hortas comunitárias que serão utilizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME

LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado - Prefeitura Municipal de Portão/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: De segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 14h.

Os produtos/materiais, objeto de aquisição do presente Termo de Referência, possuem as especificações que seguem:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Carrinho de mão, 60 litros, pneu com câmara, caçamba em chapa metálica nº 18 = 1,2mm, boa qualidade e resistente	un	3
2	Enxada com cabo de madeira de 130cm.	un	8
3	Luva de malha, com pigmento na palma da mão para melhor aderência, tamanho G, antiderrapante.	par	35
4	Mangueira de jardim, com 50 metros, com ponteira de irrigação.	m	50
5	Mangueira de jardim, com 10 metros, com ponteira de irrigação.	m	20
6	Muda de louro.	un	1
7	Mudas, sendo: 1 un Acerola; 2 un Pitangueira de enxerto; 2 un Mangueira de enxerto; 2 un Abacateiro de enxerto.	un	7
8	Mudas, sendo: 2 un Jabuticabeira de enxerto.	un	2
9	Mudas, sendo: 40 un Alface crespa; 40 un Cebolinha; 40 un Salsa; 40 un Rúcula; 40 un Couve manteiga; 40 un Beterraba.	un	240
10	Mudas, sendo: 40 un Tomate cereja; 40 un Pimentão verde.	un	80
11	Mudas, sendo: 2 un Bergamota ponkã; 2 un Laranja de umbigo; 2 un Limão bergamota; 2 un Limão siciliano.	un	8
12	Mudas, sendo: 5 un Manjeriçã; 5 un Orégano; 5 un Pimenta malagueta; 5 un Coentro; 5 un Alecrim; 5 un Tomilho; 5 un Hortelã.	un	35
13	Pá de corte.	un	6
14	Pazinha de jardim, larga, com cabo de madeira, tamanho de 60 x 83 x 308mm.	un	10
15	Rastel (vassoura de jardim) metálico.	un	5
16	Regador plástico para jardim, com 10 litros	un	12
17	Sachê/Envelope de sementes, sendo: 10 un Berinjela; 10 un Cebola; 10 un Repolho; 10 un Cenoura; 10 un Grama; 10 un Girassol; 10 un Mostarda; 10 un Salsa; 10 un Rabanete; 10 un Manjeriçã; 10 un Rúcula; 10 un Alface; 10 un Cebolinha; 10 un Couve; 10 un Tomate cereja.	un	150
18	Sacho (enchada), 1 ponta, com cabo de 120cm.	un	5
19	Sombrite, com largura de 3m, com percentual de sombreamento de 50%.	m	28
20	Terra preta para plantio, sacos com 25kg.	kg	50

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A aquisição, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER**

A Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMASH, por meio do CRAS, equipamento de Proteção Social Básica, planejou para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, a utilização de estratégias de oficinas de hortas comunitárias, fortalecendo os usuarios e familiares, bem como o território, conforme a tipificação do SCFV. Justifica-se assim a aquisição dos produtos/materiais.

**DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

<b>NÚMERO</b>	<b>SETOR</b>	<b>SECRETARIA</b>
344905248000000	VEICULOS DIVERSOS <i>Programa CRAS</i>	SEMASH
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO <i>Programa CRAS</i>	SEMASH

**DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento dos produtos/materiais fornecidos pela Contratada será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e a conferência das quantidades entregues em cada momento, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

A Contratada apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, centro.

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos produtos/materiais pelo órgão fiscalizador da Administração.

Solicitamos o encaminhamento das Notas fiscais para o e-mail: [assistenciasocial@portao.rs.gov.br](mailto:assistenciasocial@portao.rs.gov.br)

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste Termo de Referência, bem como das normas legais que regem a matéria.

A Lei Federal nº 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste Termo de Referência.

A fiscalização das atividades prestadas pela Contratada se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/SEMASH, se for o caso;

Os interessados poderão obter maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 9 de Outubro, 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão/RS, Junho de 2024.

RODRIGO VANDAME  
Superintendente Casa da Cidadania  
Assistência Social e Habitação  
Portão/RS